



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM (CINBESA).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3089, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE, neste ato representada por seu Procurador Geral, Doutor RICARDO NASSER SEFER, e pela SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA, neste ato representada por seu Secretário Geral, Doutor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR; o MUNICÍPIO DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, neste ato representada por sua Secretária, Doutora KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES, e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, neste ato representada por seu Procurador Geral, Doutor JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS; a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Doutor MARCOS BRANDÃO DA COSTA; e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Doutor BRUNO TRINDADE BATISTA; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2018 por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, com início no dia 03 de outubro de 2021 e término em 02 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação realizada através deste instrumento justifica-se em razão da necessidade de manter os sistemas interligados e, por meio de decisões judiciais nos processos que tramitam no TJPA, manter a eficiência na recuperação de crédito público.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as previstas neste termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

PA-EXT-2021/04477  
LSBN



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).  
Use 2965587.19027870-5569 para a consulta e autenticação em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 04/10/2021 11:44



PADES202117440A



ASSESSORIA  
JURÍDICA  
DA  
PRODEPA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo o TJPA o responsável por realizar a publicação.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, excluído qualquer outro, para dirimir qualquer controvérsia quanto aos termos deste aditivo.

E, para firmeza e validade do pactuado, este instrumento fora lavrado em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém /PA, 01 de outubro de 2021.

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA**  
 Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro  
 Presidente

*Ricardo Nasser Sefer*  
**Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE**  
 Dr. Ricardo Nasser Sefer  
 Procurador Geral

*René De Oliveira E Sousa Júnior*  
**Secretaria da Faz. do Estado do Pará – SEFA**  
 Dr. René De Oliveira E Sousa Júnior  
 Secretário Geral

*Káritas Lorena de Souza Rodrigues*  
**Secretaria Munic. de Fin. de Belém – SEFIN**  
 Dra. Káritas Lorena de Souza Rodrigues  
 Secretária Geral

*José Alberto Soares Vasconcelos*  
**Procuradoria Geral do Munic. de Belém – PGM**  
 Dr. José Alberto Soares Vasconcelos  
 Procurador Geral

*Marcos Brandão da Costa*  
**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA**  
 Dr. Marcos Brandão da Costa  
 Diretor Presidente

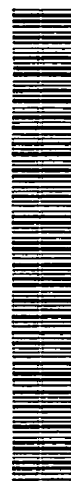
*Bruno Trindade Bastos*  
**Companhia de Tec. da Inf. de Belém – C/INBESA**  
 Dr. Bruno Trindade Bastos  
 Diretor Presidente

Testemunhas:

*Luciano Santa Brigida das Neves*  
 Nome: Luciano Santa Brigida das Neves  
 CPF nº. 946.554.132-04

*Taiana Marina Souza Ladeira*  
 Nome: Taiana Marina Souza Ladeira  
 CPF nº. 946.480.422-04

PA-EXT-2021/04477  
 LSBN



# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019/TJPA. //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16. // Objeto do Contrato: prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para as subestações instaladas nas dependências dos Fóruns de Marabá e Abaetetuba, com fornecimento de materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços, incluindo serviço de manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 065/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual. // Vigência: início em 08/01/2022 e término em 07/01/2023. // Valor: R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). // Dotação orçamentária: UO 04102; Funcionais Programáticas 02.122.1421.8644; Elemento da despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 07/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 739456**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2021

ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021/TJPA, que tem por objeto Contratação de serviços de solução de avaliação de performance, qualidade e segurança de aplicações, bem como serviços técnicos especializados de operação e análise, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 07/12/2021. Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 739436**

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2021. –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem adicionar servidores responsáveis pela fiscalização técnica do Termo de Convênio (externo) DEPEN-MJSP nº 0101/2019 – PLATAFORMA+BRASIL nº 886482/2019 discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

#### LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUARIO

Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
YAN YURI FERREIRA LIMA	005.237.732-69	153584	yan.lima@tjpa.jus.br
FELIPE MORAES FREITAS	012.644.142-18	184900	felipe.freitas@tjpa.jus.br
DIEGO FONSECA SILVA	090.021.286-14	186142	diego.fsilva@tjpa.jus.br
MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	573.760.262-15	59994	marcelo.chagas@tjpa.jus.br
ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	604.694.202-00	67393	anderson.figueiredo@tjpa.jus.br

#### LOTAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	839.648.512-72	116513	bruno.vieira@tjpa.jus.br
JONATHAS SERRA DE MIRANDA	624.123.572-72	66-86	jonathas.miranda@tjpa.jus.br

### LOTAÇÃO: SERVIÇO DE TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
LUIS CARLOS BITTENCOURT RAMOS	177.005.472-61	25379	luis.ramos@tjpa.jus.br
LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA	306.883.532-15	23521	fernando.sena@tjpa.jus.br

Belém, 06 de dezembro de 2021// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração

**Protocolo: 738978**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 040/2018/TJPA //** Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA; Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE; Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA; Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA; Secretaria Municipal de Finanças de Belém – SEFIN; Procuradoria Geral do Município de Belém – PGM; Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA; Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA. // Objeto: mútuo interesse dos partícipes em interligar sistemas informatizados e compartilhar informações acerca de contribuintes pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no TJPA. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 36 meses. // Vigência: início em 03/10/2021 a 02/10/2024. // Data da assinatura: 01/10/2021. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 739432**

### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 17º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018/TJPA //** O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.127/0001-99, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº. 1359, bairro Centro, CEP: 68440-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças o Senhor ROMULO PINHO BARROS, portador da carteira de identidade nº 3448590 PC/PA, e da carteira profissional nº 3633 CORECON/PA, inscrito no CPF nº 753.404.962-87, residente e domiciliado no município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas // Data da assinatura: 06/12/2021 // Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 739244**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 37.721, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 376/2021, de 19-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 015347/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA

FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-11-2021.